



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 123-D.M

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições constitucionais e regimentais;

CONSIDERANDO o cronograma apresentado pela Diretora do Departamento de Gestão de Serviços Terceirizados, para transferência do FÓRUM JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS, localizado na Avenida Presidente Getúlio Vargas, 2826, para o Centro Judiciário, localizado na Avenida Anita Garibaldi, nº 750.

CONSIDERANDO que a mudança física das unidades judiciais para o novo endereço prejudicará o serviço interno e o atendimento ao público; e,

CONSIDERANDO o contido no Protocolo Digital nº 32333-02.2018.8.16.6000, resolve:

S U S P E N D E R

os prazos processuais e o expediente nas Unidades Judiciais abaixo indicadas do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, a saber:

a) **5º Juizado Especial Cível e Criminal** - nos dias **11 e 12 de julho de 2018**, mantendo-se a realização de todas as audiências já pautadas até 27 de julho de 2018 na Avenida Presidente Getúlio Vargas, 2826, sem suspensão inclusive no período da mudança.

b) **6º Juizado Especial Cível e Criminal** - nos **dias 12 e 13 de julho de 2018**, mantendo-se a realização das Audiências Cíveis (conciliação e instrução), Audiências Preliminares e de Transação pautadas até 27 de julho de 2018 na Avenida Presidente Getúlio Vargas, 2826, inclusive no período da mudança.

As audiências de Instrução Criminal serão **suspensas** nos dias 12 e 13 de julho, e após esta data serão realizadas no Centro Judiciário - Avenida Anita Garibaldi, nº 750.

Curitiba, 09 de julho de 2018.



Des. RENATO BRAGA BETTEGA

Presidente do Tribunal de Justiça